

00188/2024

**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Fone (65) 3382-5100

CNPJ 24.772.287/0001-36

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 81, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 74/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, utilizando recursos de *Excesso de Arrecadação*, da fonte de Recursos ordinários – exercício.

O valor solicitado será para suprir despesas até o final do exercício de 2024, na execução do contrato de parceria público-privada – PPP, para operacionalização do aterro sanitário dentro das normas estabelecidos pela Lei 12.305 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, na ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Brasil, 2010).

Diante do exposto e considerando a proximidade do final do exercício, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL
MACHADO:9
2916201068
RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:92916201068

Dados: 2024.10.11
08:44:29 -04:00



PROJETO DE LEI Nº 74, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.17.512.0006.20080	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	
3.3.67.00.00.00	Execução de contrato de parceria público- privada – PPP	
150000000000000	Recursos não vinculados de impostos – exercício.	R\$ 1.200.000,00

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.486, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.518 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CAMPO NOVO
DO PARÉCIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 10 de outubro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTÃO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/DB0A-9686-40B6-345C> e informe o código DB0A-9686-40B6-345C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0A-9686-40B6-345C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL MACHADO** (CPF 929.XXX.XXX-68) em 10/10/2024 15:54:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCIO ANTAO CANTERLE** (CPF 385.XXX.XXX-49) em 10/10/2024 16:15:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/DB0A-9686-40B6-345C>